



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 347/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**CONTRATADA:** MEGACOMPY INFORMATICA LTDA - CNPJ N° 08.751.512/0001-00.

**OBJETO:** Solicitação EMERGENCIAL para aquisição de 3 impressoras coloridas, destinadas à reposição em escolas cujos equipamentos não puderam ser consertados, e de 20 kits de tintas, que serão destinados ao uso das escolas e da Secretaria Municipal de Educação (SEME). As impressoras serão destinadas as EMEF's: Fazenda das Palmas, General Osório e Vila São Jorge. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Bruno Pazianato (CPD da SEME).

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.850,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3085-344905245000000 – Equipamentos de T.I.C. - Impressoras – SEME.

Portão/RS, 12 de Agosto de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.08.12 12:49:27 -03'00'

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Novo Hamburgo ,12 de agosto de 2025.

PREF MUN PORTÃO  
A/C: Fabiane

**Item 01: KIT REFIL TINTA CANON ( PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA) ORIGINAL GL-10**

**Valor unitário kit: R\$ 248,00**  
**Valor total 20 kits: R\$ 4.960,00**

**Item 02: MULTIFUNCIONAL CANON TANQUE DE TINTA CANON G6010**

**Valor unitário kit: R\$ 1.630,00**  
**Valor total 3 unidades: R\$ 4.890,00**

Validade : 10 dias

Prazo entrega : 5 dias

Pgto: 30dias

CNPJ: 08.751.512/0001-00

Frete: FOB

Att  
Alessandra Caetano .  
30663007 - 30663008

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.751.512/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/03/2007

NOME EMPRESARIAL  
MEGACOMPY INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MEGACOMPY

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PEDRO ADAMS FILHO

NÚMERO  
4726

COMPLEMENTO  
LOJA 02

CEP  
93.320-006

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVO HAMBURGO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
tansen@brturbo.com.br

TELEFONE  
(51) 3568-5731/ (51) 9719-5268

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

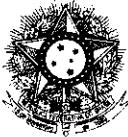
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 10:05:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGACOMPY INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.751.512/0001-00

Certidão nº: 38983028/2025

Expedição: 09/07/2025, às 07:28:35

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGACOMPY INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.751.512/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MEGACOMPY INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **08.751.512/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36361147**  
Autenticação: **46741066**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGACOMPY INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 08.751.512/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:50:32 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **9C0C.AE60.6EF5.62CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.751.512/0001-00

**Razão Social:** MEGACOMPY INFORMATICA LTDA

**Endereço:** AV PEDRO ADAMS FILHO 4726 LOJA 02 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93320-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2025 a 22/08/2025

**Certificação Número:** 2025072406421440483907

Informação obtida em 11/08/2025 08:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/5578**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** MEGACOMPY INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 08.751.512/0001-00

**Endereço:** AV. PEDRO ADAMS FILHO, 4726

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** NOVO HAMBURGO

**Estado:** RS

**CEP:** 93320-021

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 7357**

Certidão emitida em: 11/08/2025

Com validade até: 10/09/2025

Data impressão: 11/08/2025 - 08:44

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO**  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**  
**ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

| Número     | Validade   |
|------------|------------|
| 47664/2025 | 08/09/2025 |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Nome:</b>     | <b>MEGACOMPY INFORMÁTICA LTDA - ME</b> |
| <b>CNPJ/CPF:</b> | <b>08.751.512/0001-00</b>              |

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é valida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:  
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:  
WGT211201-000-OUMBJMRTFMCOCR-6

Novo Hamburgo, 9 de julho de 2025

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3085

Município de Portão - Saldo da Despesa 3085

### Dados da Dotação

Descrição: EQUIPAMENTOS DE T.I.C - IMPRESSORAS

Categoria: 344905245000000

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3-ENSINO REGULAR-MDE

Dotação Principal: 531 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C - IMPRESSORAS

Fonte Recurso: 20 - M.D.E

### Contabilidade

Crédito: 151.967,74

Orçamento: 200.000,00

Especial: 0,00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 0,00

Reduzido: 0,00

Utilizado: 152.757,74

Reserva: 0,00

Total Disponível: 48.035,86

### Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00

Licitações sem OC: 6.875,00

OC não empenhada: 0,00

Total Disponível: 48.035,86

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/08/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2135**

Município de Portão - Saldo da Despesa 2135

Detalhado - 2025-08-12 10:53:56 (Gabinete)

Categoria: 33990301700000

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE

Dotação Principal: 536 - MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)

Fonte Recurso: 20 - M.D.E

**Contabilidade**

Crédito: 157.987,09

Orçamento: 300.000,00

Especial: 0,00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 0,00

Reduzido: 0,00

Utilizado: 182.321,19

Reserva: 0,00

Total Disponível: 156.973,01

**Compras**

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00

Licitações sem OC: 29.075,99

OC não empenhada: 0,00

Total Disponível: 156.973,01



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação EMERGENCIAL para aquisição de 3 impressoras coloridas, destinadas à reposição em escolas cujos equipamentos não puderam ser consertados, e de 20 kits de tintas, que serão destinados ao uso das escolas e da Secretaria Municipal de Educação (SEME). As impressoras serão destinadas as EMEF's: Fazenda das Palmas, General Osório e Vila São Jorge.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso das Escolas. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Bruno Pazianato, justifica-se a escolha da contratada MEGACOMPY INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.751.512/0001-00, no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 347/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, CND de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de Agosto de 2025.

*Fabiane Dietrich*

Fabiane G Dietrich Cardoso  
DPTO DE COMPRAS